



# MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

## EDITAL

### ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/79

----- JORGE MANUEL ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento: -----

----- FAZ SABER, nos termos do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, aos PROPRIETÁRIOS DOS LOTES constantes do ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/79, emitido em nome de Adelino Nunes Serras, José Nunes Serras e Francisco da Luz Ruivo, sito no Casal Saldanha, na freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho do Entroncamento, de que DISPÕEM DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a contar da data de afixação do presente edital, para se pronunciarem sobre o pedido de ALTERAÇÃO AOS LOTES N.º 10 E 11 SITO NA RUA DUQUE DE SALDANHA ao referido alvará, apresentado por Manuel Francisco Caixeiro Mariquito, apreciado pela Câmara Municipal em reunião de 19 de dezembro de 2017, que consiste no seguinte:

▪ LIGAÇÃO DOS LOTES N.º 10 E 11.

OS INTERESSADOS PODEM CONSULTAR O RESPECTIVO PROCESSO, NA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E OBRAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO, NOS DIAS ÚTEIS, DAS 08:30 ÀS 17:00 HORAS.

A pronúncia deve ser apresentada por escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, remetida pelo correio, por fax, por e-mail ou entregue na Secretaria da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, dentro do prazo indicado. -----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais habituais. -----

----- Entroncamento, 03 de março de 2017. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JORGE MANUEL ALVES DE FARIA

\_\_\_/CG

MGD N.º 7076/16

